



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 881/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 770/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 17.001,70 (dezesete mil, um Real e setenta centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

11.005.08.242.0081.2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(317) 3.3.90.30.00.00.00	31760	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
(357) 3.3.90.39.00.00.00	31760	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 15.001,70

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 31760, receita 17.21.34.99.25.00.00 PBF – PISO BÁSICO FIXO no valor de R\$ 17.001,70 (dezesete mil, um Real e setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal